



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
032/2021 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60462/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, em 17/02/2022, processo administrativo nº 60462/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 60462/2021 e no EDITAL nº 032/2021, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS E ELETROELETRÔNICOS, a serem destinados às CMEI's, Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	FREEZER HORIZONTAL, com capacidade mínima de 500 litros, duas tampas, com puxadores e chave de segurança. Voltagem 220 V. Classificação energética A ou B. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato no painel frontal. Gabinete externo em aço, com tratamento anticorrosivo, cor branca. Gabinete interno em aço esmaltado. Pés com rodízios e trava de segurança. Dimensões aproximadas: 147,3 x 96 x 78cm (L x A x P). Garantia: Um ano (12 meses) a partir da data da entrega. Marca: VENTISOL NEW	UND	70	R\$ 3.014,67	R\$ 211.026,90
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 211.026,90

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548
Fone: (77) 3429-7750
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br
Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

[Assinatura]



Assinado de forma digital
por MARCOS ZACARIAS
CAMPOS DE
MOURA:0505490668
15:54:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI		
CNPJ: 14.190.355/0001-03	RAZÃO SOCIAL: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	
ENDEREÇO: RUA. FLAUSINO JACINTO CAMPOS, Nº 21, SL 101 BAIRRO NITERÓI		
CIDADE: ATÍLIO VIVACQUA	UF: ES	CEP: 29.490-000
TELEFONE: (28) 9 9932-0092		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: spacevendas01@hotmail.com		
REPRESENTANTE: MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA		
RG Nº: MG12536445 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-MG	CPF Nº 050.549.066-81	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 24 / 02 / 2022 tendo validade até 23 / 02 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 24 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI Representante Legal MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA CPF Nº: 050.549.066-81 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	---

MARCOS ZACARIAS
CAMPOS DE
MOURA:05054906681

Assinado de forma digital por
MARCOS ZACARIAS CAMPOS
DE MOURA:05054906681
Dados: 2022.02.23 15:55:04
-03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/02/2022 16:07:28 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ATA 004.2022 - SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA:05054906681, OU=22627660000130, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA:05054906681, OU=22627660000130, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA:05054906681, OU=22627660000130, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS